

**EDITAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – FDA
DEMANDAS DE FLUXO CONTÍNUO 2023/2024
2ª Chamada**

O Comitê Gestor do Fundo De Desenvolvimento Acadêmico – FDA torna público a abertura da 2ª Chamada do EDITAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – FDA DEMANDAS DE FLUXO CONTÍNUO 2023/2024.

As inscrições submetidas serão analisadas pelo comitê gestor do FDA a partir de julho¹, conforme cronograma estimado detalhado abaixo:

2ª Chamada (Mês de abertura: Abril/2024)

*Os prazos são meramente estimativos e estão sujeitos a alterações;
Os proponentes deverão acompanhar as publicações no portal da PROPLAN*

- **Data de abertura da 2ª chamada:** 22 de abril de 2024
- **Prazo final para acolhimento de Inscrições de propostas:** Até 30/06/2024
- **Análise das propostas:** 1ª quinzena de julho/2024
- **Prazo para solicitação de reconsideração:** até 48 horas, contado a partir da divulgação do resultado
- **Início da execução:** a partir da 2ª quinzena de julho (ou a partir da publicação o resultado)
- **Prazo máximo de execução dos projetos:** setembro de 2024

Todas as orientações e regras para a submissão de propostas devem ser verificadas no [EDITAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – FDA DEMANDAS DE FLUXO CONTÍNUO 2023/2024](#) disponível no portal da [PROPLAN](#), ícone “Demandas de Fluxo Contínuo – FDA 2023/2024”.

ATENÇÃO!

1) Conforme tópico 3 do Edital:

São unidades proponentes elegíveis: Câmaras ou Coordenações de Cursos de Graduação e de Educação Profissional, Programas de Pós-Graduação stricto sensu e Cursos de Pós-Graduação lato sensu, (observado o Art. 8, item b, Resolução 11/99), Departamentos, SIBI, Museus (desde que as ações afetas à modalidade pretendida estejam previstas em seus regimentos internos), Centro de Microscopia eletrônica da UFPR, Setores da UFPR que não possuem Departamentos, bem como Hospitais Universitários (CHC e HV).

Deste modo, os coordenadores das propostas deverão ser as chefias dessas unidades.

2) Os proponentes deverão se atentar ao estabelecido no item 4.2 do Edital.

Esclarecimento, dúvidas e orientações podem ser solicitadas à equipe da UPAV/CPI/PROPLAN:

- Edgard - editaisfda2024@ufpr.br - (41) 3360-5198
- Paola - editaisfda2024@ufpr.br - (41) 3360-5198
- Débora - debora.tazinasso@ufpr.br - (41) 3360-5311

Curitiba, 22 de abril de 2024.

¹ As análises poderão ser antecipadas por conveniência e/ou oportunidade, a depender da demanda de propostas recebidas. Em caso de antecipação das avaliações os proponentes serão devidamente comunicados.